

## **RESOLUÇÃO N. 150/2008**

**SÚMULA:** Altera dispositivos da Resolução Legislativa n.º 088/97 (dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Fica criada 01 (*uma*) vaga no ANEXO I – Cargos de Provimento em Comissão, junto a Tabela do Grupo Direção e Assessoramento Superior, da Resolução Legislativa n. 088/97, a função de Secretário da Ouvidoria, Símbolo DAS-01.

**Art. 2º** Acresce 01 (*uma*) vaga de Diretor Parlamentar, no ANEXO I – Cargos de Provimento em Comissão, junto a Tabela do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário, da Resolução Legislativa n. 088/97.

**Art. 3º** Suprime 02 (*duas*) vagas de Assessor Político, no ANEXO I – Cargos I – Cargos de Provimento em Comissão, junto a Tabela do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário, da Resolução Legislativa n. 088/97.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de abril de 2008.

**Art. 5º** Fica autorizada a Câmara Municipal, através da presidência, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar as alterações ora propostas.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 07 de abril de 2008.

**Paulo Florêncio da Silva**  
*Presidente*